

## **PORTARIA № 14.712, DE 18 DE MAIO DE 2022**

ALTERA O FUNDAMENTO LEGAL DA NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ACORDO COM A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RECEBIDO EM: & INGIA3

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal 1.875/2001 e considerado na nova Estrutura Administrativa estabelecida pela Lei Municipal 4.074, de 17 de maio de 2022,

## RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o fundamento legal da designação da servidora **Fernanda de Lima Diniz**, matricula 3771, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Contabilidade – FG 2, passando a ser a Lei Municipal 4.074, de 17 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17.05.2022.

Evandro Agiz Heberle Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:** 

Airton Leandro Heberle

Página 1 de 1

Secretário de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax.: (51) 3651-1744

Home Page: www.saojeronimo.rs.gov.br